



EDITAL Nº 01/2025 – CONCURSO DE BOLSAS

“PROGRAMA ALUNO DE TALENTO – 2026”

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O CEC Diocesano, instituição de ensino comprometida com o desenvolvimento integral do educando e fundamentada em princípios cristãos, sociointeracionistas e construtivistas, torna público o presente **Editais de Seleção para o Programa Aluno de Talento – 2026**, destinado à concessão de bolsas de estudo parciais a alunos que demonstrem alto desempenho acadêmico.

1.2. O programa tem por finalidade reconhecer e valorizar o mérito escolar, oferecendo oportunidades de acesso à educação de excelência a estudantes oriundos de outras instituições de ensino.

2. DAS VAGAS E DO BENEFÍCIO

2.1. O concurso destina-se exclusivamente a alunos provenientes de outras escolas que desejem ingressar no **6º ano do Ensino Fundamental** em 2026.

2.2. Será concedida **1 (uma) bolsa de 70% de desconto** na anuidade escolar ao candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção, desde que alcance, no mínimo, **70% de acertos**.

3. DA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

3.1. O aluno contemplado deverá:

- participar ativamente de todos os projetos e atividades da escola;
- manter comportamento disciplinado e postura ética condizentes com os valores institucionais;
- obter média mínima de **80% dos pontos distribuídos** ao longo do ano letivo;
- estar adimplente com as obrigações financeiras da escola.

3.2. O descumprimento de qualquer desses critérios implicará **a perda do benefício**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **Período:** de **28 de outubro a 2 de novembro de 2025**.

4.2. **Local:** site do CEC Diocesano – www.cecdiocesano.com.br – ou por meio do link:
<https://forms.gle/MBXLw5ZetwPUDoyY6>.

4.3. **A inscrição é gratuita.**

5. DA PROVA DE SELEÇÃO

5.1. Conteúdo e Estrutura:

A prova será composta por:

- 1 (uma) proposta de redação;
- 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, abrangendo conteúdos estudados pelo candidato na série cursada em 2025.

5.2. Data e Horário:

- **Data da prova:** 14 de novembro de 2025 (sexta-feira);
- **Horário:** 14h (recomenda-se chegar com 15 minutos de antecedência);
- **Local:** dependências do CEC Diocesano;
- **Material permitido:** lápis, caneta e borracha;
- **Restrição:** não será permitida a entrada após o início da prova.

5.3. Documentação Obrigatória:

- O candidato deverá entregar o boletim escolar do ano em curso no momento da realização da avaliação.

5.4. Critério de Desempate:

Em caso de empate, será considerado o desempenho em Língua Portuguesa e, posteriormente, na Redação.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

6.1. O resultado oficial será divulgado no dia **19 de novembro de 2025**, no site do CEC Diocesano e nas redes sociais institucionais.

6.2. O candidato contemplado deverá realizar a matrícula em até **5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado, sob pena de perda do direito à bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

7.2. Os casos omissos serão analisados pela Direção do CEC Diocesano, que se reserva o direito de alterar datas e procedimentos, mediante comunicação prévia aos inscritos.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, 27 de outubro de 2025.

- - **Direção do CEC Diocesano** - - - -

